

EDITAL N. 184, DE 31 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA – VESTIBULAR 2025

Torna pública aos interessados a abertura do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Graduação em Medicina (Integral), da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, para o ano letivo de 2025.

A Prof.^a Gisele Colombari Gomes, Pró-Reitora da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria n.º. 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei n.º. 9.394/96 e legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo na modalidade **Concurso Vestibular**, para ingresso no **Curso de Graduação em Medicina da UNINGÁ**, no **ano letivo de 2025**, nos termos seguintes:

1. DO CURSO, DAS VAGAS E DA SITUAÇÃO LEGAL

Curso	Turno	Vagas Anuais	Duração	Modalidade	Situação Legal
MEDICINA	Integral	100	6 anos	Bacharelado	Reconhecimento renovado pela Portaria do MEC n.º. 481/2019

2. DO LOCAL DE OFERTA DO CURSO

2.1 O Curso de Medicina da UNINGÁ é ofertado no *Campus* Sede do Centro Universitário, situado na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), n.º. 6114, Parque Industrial 200, no município de Maringá-PR, enquanto que as atividades práticas e de estágio supervisionado (internato) são realizadas em Hospitais próprios (Hospital Memorial UNINGÁ I e Hospital Memorial UNINGÁ II) e demais estabelecimentos de saúde conveniados, localizados no município de Maringá- PR e região.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o Concurso Vestibular de 2025 serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço www.uninga.br, mediante o preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível **a partir da 00h do dia 01/09/2024 até às 23h59min do dia 30/11/2024**.

3.2 Para realizar a inscrição *online* no Concurso Vestibular 2025 da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, é necessário obedecer às 3 (três) etapas de inscrição, a saber:

I- ETAPA 1 – O candidato deverá se cadastrar utilizando-se do número de seu CPF, criar uma senha e preencher atentamente todos os campos do Formulário de Inscrição, incluindo os dados socioeconômicos;

II- ETAPA 2 – Ler atentamente as informações fornecidas na tela de confirmação de dados e

confirmar os dados da inscrição.

III- ETAPA 3 – Imprimir o boleto bancário, no Portal do Processo Seletivo, referente à taxa de inscrição e efetuar o pagamento.

3.2.1 A utilização de nome social é permitida apenas ao candidato travesti ou transexual, conforme Decreto nº. 8727, de 28 de abril de 2016, e se limita apenas à substituição do prenome constante da carteira de identidade do candidato.

3.2.2 Na hipótese de utilização de nome social, o sobrenome permanece aquele constante da carteira de identidade do candidato.

3.3 A inscrição é pessoal e intransferível, sendo permitida apenas 01 (uma) inscrição por CPF e vedada a utilização de número de CPF de terceiros para inscrição.

3.4 Após o preenchimento do formulário de inscrição e confirmação das informações, o candidato deverá emitir o boleto bancário referente à taxa de inscrição no valor de **RS 200,00 (duzentos reais)** e efetuar seu pagamento na rede bancária ou demais postos de recebimento (observar o prazo de vencimento ao gerar o boleto), bem como, guardar o comprovante de pagamento para eventual comprovação.

3.4.1 A data limite para que o candidato possa efetuar o pagamento da taxa de inscrição é **até 23h59min do dia 02/12/2024**.

3.4.2 A inscrição somente será efetivada após a identificação eletrônica do pagamento da respectiva taxa.

3.4.3 O simples agendamento do pagamento em instituição bancária não é suficiente para efetivação da inscrição.

3.4.4 A **segunda via do boleto**, referente à taxa de inscrição, emitida por ocasião da inscrição, poderá ser obtida acessando a opção **Portal do Processo Seletivo**.

3.4.5 A impressão de segunda via do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição somente poderá ocorrer até às 23h59min do dia **30/11/2024**, disponível no Portal do Processo Seletivo.

3.4.6 Fica expressamente vedada qualquer outra forma de pagamento da taxa de inscrição.

3.4.7 Não será concedida isenção (total ou parcial) da taxa de inscrição, bem como a taxa de inscrição não será restituída, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

3.4.8 O não pagamento da taxa de inscrição para o ingresso no curso de Medicina (integral), o pagamento com valor inferior ao estabelecido, pagamento fora do prazo ou pagamento em forma diversa a estabelecida neste edital, acarretarão no indeferimento da inscrição.

3.5 Para acessar o **Portal do Processo Seletivo**, será necessário informar o número do CPF do candidato e a senha por ele definida no momento de inscrição.

3.5.1 Por meio do **Portal do Processo Seletivo** o candidato poderá obter a segunda via do boleto referente à taxa de inscrição, consultar a situação da inscrição, o local de realização da prova e o resultado do Concurso.

3.5.2 Caso o candidato necessite recuperar sua senha, poderá fazê-lo por meio do **Portal do Processo Seletivo**, clicando na opção “**esqueci minha senha**”.

3.6 A inscrição é pessoal e intransferível e, em caso de **alteração ou complementação de algum dado** no formulário de inscrição, o candidato deverá acessar o **Portal do Processo Seletivo** para essa operação, para tanto, será necessário informar o número do seu CPF e senha, o que poderá ser feito **até às 23h59min do dia 30/11/2024**.

3.7 O candidato assume responsabilidade civil, penal e administrativa quanto à veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, sendo assim, a veracidade dessas informações é de inteira responsabilidade do candidato, assumindo as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.8 Informações falsas, imprecisas ou incorretas implicam na eliminação do candidato.

3.9 Ao concluir sua inscrição no Concurso Vestibular 2025, o candidato firma declaração de que aceita e concorda com todas as condições estabelecidas neste edital, com relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10 A UNINGÁ não se responsabilizará por inscrição não processada ou não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

3.11 O candidato PCD (Pessoa com Deficiência); que necessite de atendimento especial para a realização da prova ou que precise usar aparelho auditivo durante a aplicação da prova, deverá apresentar solicitação no ato da inscrição, indicando suas necessidades.

3.12 O pedido de atendimento especial ou solicitação de uso de aparelho auditivo durante a realização da prova deverá ser realizado por meio de e-mail, até o prazo final de inscrição, ou seja **dia 30/11/2024**, a ser enviado para vestibular@uninga.edu.br, com o assunto “ATENDIMENTO ESPECIAL – NOME DO CANDIDATO - CURSO”, informando detalhadamente sobre a necessidade e apresentando um atestado ou laudo médico válido expedido até o dia **30/11/2024**.

3.12.1 O atestado médico deverá ser assinado por um médico da área, contendo a descrição da espécie e do grau ou nível da necessidade e ou enfermidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da mesma. Deve ainda conter o nome, assinatura e o CRM do médico que forneceu o atestado, este com data não superior a 90 (noventa) dias, a contar da data de início das inscrições deste processo seletivo.

3.12.2 No caso de deficiência visual, o laudo deverá apresentar a acuidade visual do candidato.

3.12.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original do atestado médico citado nos itens supra deste edital, pois este poderá ser solicitado, a qualquer tempo, para conferência.

3.13 Os pedidos descritos no item 3.12 serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Concurso Vestibular e o resultado da análise será comunicado ao requerente, por telefone ou por e-mail, até o dia **04/12/2024**.

3.14 Os casos extraordinários, como lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa, ou

casos que demandem alguma necessidade emergencial, ocorridos nos dias que antecedem a realização da prova, terão os pedidos analisados, desde que solicitados até o **dia 07/12/2024, até às 12h**, e o resultado da análise será comunicado ao requerente, por telefone ou por e-mail.

3.15 Não será concedido atendimento especial ou autorização para usar aparelho auditivo durante a realização da prova a candidatos que não efetuarem o comunicado dentro do prazo acima, sob a análise da viabilidade e razoabilidade, pela Comissão do Vestibular.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 A **prova será realizada** no dia **08/12/2024**, domingo, com **início às 09h e término às 13h**, horário de Brasília.

4.2 A prova será realizada no *Campus* da UNINGÁ - Centro Universitário Ingá, localizado na **Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), n.º 6114, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá – PR (Saída para a cidade de Astorga-PR).**

4.3 Os blocos e os respectivos **ensalamentos** referentes aos locais de prova serão divulgados no dia **06/12/2024, a partir das 18h**, no **Portal do Processo Seletivo** e no site da UNINGÁ (www.uninga.br), cabendo ao candidato inscrito o acompanhamento da divulgação.

4.4 Recomenda-se ao candidato que consulte o **local de prova** com antecedência e se informe sobre o deslocamento até o local para a realização da prova.

4.5 O candidato fica ciente que o **deslocamento** do estacionamento que se localiza na parte superior do *Campus* da UNINGÁ, até o local onde será realizada a prova, está estimado em um **trajeto de 15 minutos de percurso a pé**.

4.6 Recomenda-se que o candidato providencie capa de chuva e/ou guarda-chuva como medida preventiva quanto às condições climáticas.

4.7 O candidato deverá se deslocar do local de sua permanência (tendo como referência a cidade de Maringá), com pelo menos **02 (duas) horas de antecedência** da realização da prova, para evitar transtornos de congestionamento no **trânsito nas imediações** da UNINGÁ.

4.8 **As portas de acesso aos blocos** das salas de aula onde ocorrerá a prova **serão abertas às 08h e fechadas às 08h55min**, sendo que a partir deste momento não será mais permitida a entrada de candidatos no local da prova.

4.9 **Será desclassificado o candidato** que estiver dentro do *Campus*, ou em trânsito, mas **que não se encontrar no interior do bloco das salas de aula** onde será realizada a prova, **até às 08h55**.

4.10 Para entrada nas salas de prova, o **Candidato de nacionalidade brasileira** deverá apresentar ao fiscal de sala, obrigatoriamente ao menos 01 (um) documento de identidade oficial com foto, válido em todo o território nacional, tais como: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação vigente, Passaporte emitido no Brasil, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou Carteira Profissional emitidas por conselhos de classe profissional.

4.10.1 Não serão aceitos documentos não oficiais e sem foto, tais como, cartão do CPF, carteira de estudante, carteira de clube, certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de motorista sem foto e crachás de toda natureza.

4.10.2 É aceita a utilização de aplicativo oficial, no qual conste o documento oficial de identificação com foto, em substituição ao documento original, desde que o aplicativo seja aberto no momento da apresentação do documento e juntamente ao fiscal de prova, eximindo-se a UNINGÁ da responsabilidade quanto às condições para funcionamento do aplicativo.

4.10.3 Não serão aceitas fotografias do documento de identificação original ou imagens geradas anteriormente do aplicativo oficial de identificação, sob pena de o candidato ser impedido de realizar a prova e ser desclassificado.

4.11 Para entrada nas salas de prova, o **Candidato de nacionalidade estrangeira** deverá apresentar, ao fiscal de sala, obrigatoriamente, ao menos 01 (um) documento de identidade oficial com foto, tais como, cédula de Identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte válido, Cédula de Identidade expedida pelo seu país de origem, ou de opção de cidadania, visando à comprovação de sua estada permanente ou temporária no país.

4.12 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.13 Caso esteja impedido de apresentar o documento de identificação solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência, emitido por autoridade policial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova. Neste caso será confeccionado laudo circunstanciado para comprovação futura.

4.14 A apresentação de documentos falsos ou a prestação de informações falsas implicará na **desclassificação do candidato**, a qualquer tempo, sujeitando-o, ainda, à responsabilização criminal correspondente.

4.15 Logo após a entrada do candidato em sala de prova **TODOS os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e, juntamente com os objetos que o candidato estiver portando, deverão ser colocados, obrigatoriamente, dentro de envelope fornecido pelo fiscal de sala, que deverá ser lacrado antes do início da prova e colocado no chão, embaixo da carteira.**

4.15.1 É de responsabilidade do candidato desativar qualquer tipo de configuração ou serviço que emita som, sinal, vibração ou ruído de qualquer natureza em equipamentos cujas baterias não puderem ser removidas, sendo que, na hipótese de algum equipamento emitir som, sinal, vibração ou ruído de qualquer natureza, o candidato será retirado de sala e encaminhado para a coordenação para averiguação.

4.15.2 **O envelope contendo os objetos pessoais do candidato somente poderá ser aberto fora dos portões da instituição onde será realizada a prova, do contrário, o candidato poderá ser desclassificado.**

4.15.3 A UNINGÁ não se responsabiliza pelo extravio de qualquer tipo de objeto ou documento pertencente aos candidatos.

4.16 O candidato portador de qualquer tipo de arma deve deixá-la sob a guarda do responsável pela segurança do *Campus* até o final da prova, mediante preenchimento de Termo de Acautelamento de Arma.

4.17 Durante sua permanência na sala de prova, o candidato deverá manter consigo apenas o material impresso relativo à prova, caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul escura e um recipiente para bebida não alcoólica.

4.17.1 A caneta de que trata o item 4.17, em hipótese alguma, será fornecida pela organizadora do concurso ou poderá ser emprestada de outro candidato após o início da prova, além disso, ela deve ter seu corpo transparente, sem mecanismo adicional de funcionamento, sendo que, se houver tampa, esta deve ser retirada e guardada com os demais pertences acondicionados em embalagem fornecida para esse fim.

4.17.2 O recipiente de que trata o item 4.17 deve ser transparente, incolor, sem rótulo, desenho ou adesivos, de forma que seu conteúdo esteja visível a todos.

4.18 O preenchimento da folha de respostas e da folha de redação deverá ser realizado **exclusivamente com caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul escura**, não sendo permitido o uso de lápis ou caneta de outras cores, sob pena de desclassificação.

4.18.1 A folha de respostas e a folha de redação não podem ser dobradas, rasuradas, rasgadas ou amassadas sob pena de impossibilidade de leitura e consequente perda da pontuação envolvida.

4.18.2 O preenchimento e a devolução da folha de respostas e da folha de redação são de responsabilidade do candidato, sendo impedida sua substituição em casos de rasuras, rasgos, dobras e outras situações provocadas pelo candidato.

4.18.3 Questionamentos relacionados ao conteúdo da prova não serão respondidos pela equipe de fiscalização, devendo o candidato responder da forma que lhe parecer mais adequada e, a seu critério, impetrar recurso, nos termos deste Edital.

4.19 Serão anuladas as questões em que o Candidato, ao preencher a folha de resposta:

I - Marcar mais de uma alternativa;

II- Rasurar a resposta;

III- Deixar a resposta em branco.

4.20 Durante a realização da prova, será proibida a consulta a qualquer material adicional, tais como livros, apostilas, dicionários, etc., bem como o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como telefones móveis, *tablets*, calculadoras, agendas eletrônicas, gravadores, relógios (digitais e analógicos), reprodutores de MP3 e similares.

4.21 Durante sua permanência na sala de prova o candidato deve manter suas orelhas descobertas e não será permitida a utilização de chapéus, bonés, gorros, turbantes ou similares.

4.22 Os candidatos que utilizam aparelho para deficiência auditiva, deverão solicitar autorização para utilização do equipamento durante a prova, via e-mail, conforme disposto no item 3.12 deste Edital.

4.23 Constatado o uso de equipamentos proibidos, o candidato será retirado da sala de prova e automaticamente desclassificado do processo seletivo.

4.24 O candidato que necessite alimentar-se durante a prova, pode fazê-lo desde que cumpra os seguintes procedimentos:

I. O alimento deve estar desembalado e mantido acondicionado em recipiente translúcido, fechado, permitindo a visualização de seu conteúdo.

4.24.1 O tempo dispendido para alimentação não é repostado, sob qualquer pretexto.

4.25 **A duração da prova será de 04 (quatro) horas** e não haverá prorrogação em hipótese alguma.

4.26 Terminada a prova, somente será permitida a saída definitiva do candidato da sala de aplicação após decorridas **02 (duas) horas do seu início**.

4.26.1 Caso o candidato decida por entregar o material impresso relativo à prova e sair da sala antes do prazo determinado no item 4.26, estará automaticamente desclassificado.

4.26.2 Caso o candidato ou seu acompanhante tenha **veículo estacionado nas imediações** das salas onde será realizada a prova, somente será permitido o deslocamento do veículo após decorridas **02 (duas) horas do início da prova**.

4.27 Não será permitido ao candidato ausentar-se da sala portando o Caderno de Questões.

4.27.1 O caderno de questões físico não será entregue ao candidato, no entanto, será disponibilizado de modo digital no ambiente do candidato no dia 08/12/2024, após as 18h.

4.27.2 O candidato poderá ausentar-se da sala portando um gabarito a ser fornecido pelo fiscal de prova.

4.28 Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala, em casos de mal-estar ou para o uso de sanitários, desde que acompanhado de um fiscal, sob pena de desclassificação.

4.29 O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do exame, sendo considerado na situação de AUSENTE.

4.30 Os candidatos poderão ser submetidos a exames com detectores de metais, a qualquer momento da realização do concurso vestibular, cujo procedimento será realizado por equipe de segurança contratada pela UNINGÁ.

4.31 Será realizada a coleta biométrica de cada candidato durante a prova, que posteriormente poderá ser submetida análise pericial, visando a identificação do candidato.

5. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA

5.1 A Prova para ingresso no **curso de Medicina** será composta por uma Prova Objetiva, constituída de 70 (setenta) questões de múltipla escolha e 01 (uma) Prova de Redação, estruturada de maneira equivalente à Prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

5.1.1 A Prova será composta por questões de múltipla escolha, sendo apenas uma alternativa

correta e uma Redação.

5.2 As questões de múltipla escolha abrangem as áreas do conhecimento e a Redação, conforme tabela:

Áreas do Conhecimento	Provas	Questões	Pontuação por Questão	Pontuação Total
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	06	1	6
	Literatura Brasileira	03	1	3
	Língua Estrangeira	04	1	4
	Educação Física	02	1	2
	Novas Tecnologias e Comunicação	03	1	3
	Arte	02	1	2
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Geografia	05	1	5
	História	05	1	5
	Filosofia	04	1	4
	Sociologia	04	1	4
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	10	1	10
	Química	07	1	7
	Física	07	1	7
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	08	1	8
REDAÇÃO	Tema	01	30	30
Valor máximo de pontuação das Áreas do Conhecimento + Redação				100

5.3 O candidato deverá fazer sua opção pela **prova de Língua Estrangeira** (Língua Espanhola ou Língua Inglesa), **no momento da inscrição do vestibular** e também **assinalar na folha de respostas** a sua opção de língua estrangeira.

5.4 A Prova de Redação terá valoração de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos e avaliará a capacidade do candidato de acordo com:

- Adequação ao tema;
- Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa;
- Aplicação dos conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa;
- Seleção, relação, organização e interpretações de informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista;
- Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação;

f. Elaboração de proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos.

5.5 O resultado nas matérias da Prova Objetiva, bem como na Prova de Redação, tem caráter eliminatório, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova objetiva ou na prova de redação.

5.6 A questão da prova que eventualmente vier a ser anulada por qualquer razão, será pontuada a todos os candidatos, exceto para as questões de Língua Estrangeira, que somente será pontuada se a questão anulada for referente à Língua Estrangeira escolhida pelo candidato.

5.7 O **cálculo da Nota Final** será feito por meio da soma de Notas das 4 (quatro) áreas do conhecimento (1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 2. Ciências Humanas e suas Tecnologias; 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 4. Matemática e suas Tecnologias) somadas à Nota da Redação:

$$\text{Média Final} = [(\text{Pontuação da Prova Objetiva}) + (\text{Pontuação da Prova de Redação})]$$

5.8 Em **caso de empate da Média Final**, serão seguidos os critérios de desempate conforme a sequência abaixo:

- a. Nota obtida na prova de Redação;
- b. Nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- c. Candidato com maior idade.

5.9 O **Programa de Conteúdo** a ser exigido na Prova Objetiva e na Prova de Redação, consta do **ANEXO III** do presente Edital.

5.10 Os documentos físicos (folha de respostas e prova de redação) relativos ao Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação em Medicina (Integral) serão arquivados pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da divulgação da classificação geral e divulgação dos resultados.

5.11 O **gabarito provisório** das questões de múltipla escolha será divulgado no **dia 08/12/2024, a partir das 18h**, pelo Portal do Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação em Medicina (Integral), no site www.uninga.br.

5.12 O **gabarito definitivo** das questões de múltipla escolha será divulgado no **dia 10/12/2024, a partir das 18h**, pelo Portal do Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação em Medicina (Integral), no site www.uninga.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida e poderão receber o **Resultado Final** da seguinte forma:

- a. **APROVADO** – o candidato que pontuar no limite das vagas ofertadas, na chamada correspondente;
- b. **CLASSIFICADO** – o candidato que pontuar a partir do limite das vagas ofertadas (lista de espera);

- c. **DESCCLASSIFICADO** – segundo os critérios abaixo:
- c.1 Qualquer candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova objetiva ou na prova de redação;
 - c.2 Qualquer candidato que cometer fraude, que se utilizar de meios ilícitos na inscrição ou na realização da prova, que atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de prova (ou proximidades), que infringir as normas deste Edital, ou ainda, o candidato que desrespeitar algum membro da equipe de fiscalização do referido Concurso.
- d. **AUSENTE** – Qualquer candidato que não comparecer no local de prova dentro do horário estabelecido (até às 08h55 do dia 08/12/2024).

6.2 O Resultado Final e definitivo do Concurso Vestibular será divulgado no dia 13/12/2024, a partir das 18h, por meio do site www.uninga.br, no Portal do Processo Seletivo e no mural da IES.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Os candidatos poderão apresentar recurso eletrônico em face do **Gabarito Provisório e do Resultado Final, até 24 horas após suas divulgações.**
- 7.2 Os recursos deverão ser obrigatoriamente interpostos pelo meio eletrônico, no e-mail vestibular@uninga.edu.br, identificando o assunto como “RECURSO – NOME DO CANDIDATO”.
- 7.3 Os recursos deverão estar fundamentados, sob pena de não serem considerados.
- 7.4 As decisões quanto aos recursos serão apresentadas ao candidato em até 24 horas após sua interposição.
- 7.5 Caso por força dos recursos apresentados decorra alteração no Gabarito Provisório ou Resultado Final, a retificação destes será publicada no Portal do Processo Seletivo em www.uninga.br.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1 Os candidatos aprovados no limite das vagas serão convocados, em primeira chamada, para realização da matrícula na primeira série do curso e devem comparecer ao endereço indicado no item 8.1.1 acompanhados de seu(s) fiador(es)/devedor(es) solidário(s) e respectivos cônjuges e/ou companheiros, munidos da documentação indicada nos itens 8.4, 8.9 e 8.10 deste Edital, no período de **16/12/2024 a 23/12/2024 (1ª chamada).**
- 8.1.1 **As matrículas referentes à primeira chamada para o CURSO DE MEDICINA** serão realizadas no *Campus* da UNINGÁ - Centro Universitário Ingá, localizada na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), N. 6114, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá – PR (saída para a cidade de Astorga-PR) de **segunda a sexta-feira, das 08h às 20h e no sábado das 08h às 12h.**
- 8.1.2 A **distribuição de senhas** para atendimento acontecerá **até 1 hora** antes do horário previsto para encerramento do atendimento.
- 8.2 Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou aquele que, comparecendo, não apresentar toda a documentação exigida.

8.3 A matrícula dos candidatos aprovados se dará mediante:

- a. Apresentação e aprovação da documentação exigida;
- b. Pagamento da 1ª Parcela da Anuidade 2025, segundo o valor previsto no **ANEXO II** do presente edital, sendo que o pagamento deverá ser à vista, não comportando parcelamento.

8.3.1 O pagamento das Parcelas da Anuidade 2025 poderá ser realizado com o benefício do Crédito Estudantil UNINGÁ Cred, instituído pela UNINGÁ, conforme condições dispostas no **ANEXO II** do presente edital e informações disponíveis no site <https://www.uninga.br/bolsa/uningacred/>.

8.4 São **documentos pessoais do candidato aprovado**, exigidos para efetivação da matrícula:

- a. Cédula de Identidade (R.G.) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro, se for o caso, emitida pela autoridade brasileira, válida à data da matrícula;
- b. Documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Comprovante de Inscrição obtido junto ao site da Receita Federal do Brasil na internet;
- c. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, conforme estado civil, se for separado/divorciado, apresentar certidão devidamente averbada, sendo que, no caso de candidato estrangeiro, o documento deve estar acompanhado da respectiva tradução por tradutor público juramentado;
- d. Comprovante de endereço atual (fatura de serviço de água, energia elétrica ou telefone dos últimos três meses);
- e. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau), além da respectiva certidão de conclusão;
- f. Diploma de Ensino Médio (2º Grau), nos casos de cursos Técnico-Profissionalizantes;
- g. No caso de candidato estrangeiro, documento de conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio, no Brasil, ou declaração de convalidação de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado por Secretária Estadual de Educação;
- h. Atestado de vacinação em conformidade com Portaria nº. 597 do Ministério da Saúde, de 08 de abril de 2004 e Lei Municipal nº. 6.821/2005, de 13 de abril de 2005.

8.5 O candidato deverá apresentar todos os documentos originais ou cópias autenticadas.

8.6 O candidato que tenha concluído os estudos básicos e médios em países do Mercosul, farão jus aos benefícios de equivalência de estudos, assegurados pela legislação nacional, observada as disposições normativas sobre a nacionalização dos documentos.

8.7 Na hipótese de o candidato, na data de matrícula, ainda estar cursando o último ano do ensino médio, não dispondo, portanto, do respectivo Certificado de Conclusão, deverá apresentar declaração original emitida pelo estabelecimento escolar, devidamente assinada, na qual deverá ser atestada a condição de aluno concluinte, bem como a data prevista para conclusão dos estudos.

8.8 Na hipótese prevista neste item, a homologação da matrícula do candidato ficará condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão do Curso e do respectivo Histórico Escolar, no prazo estabelecido em termo de compromisso, sendo que, na hipótese de não apresentação dos documentos no prazo estipulado no referido termo, a matrícula será cancelada, independentemente de prévia notificação do estudante.

8.9 Por ocasião da matrícula deverão ser preenchidos e assinados pelo candidato aprovado e respectivo(s) fiador(s)/devedor(es) solidário(s) e seu cônjuge/companheiro(a), os seguintes documentos, fornecidos pela UNINGÁ:

- a. 2 (duas) vias do Requerimento de Matrícula Inicial;
- b. 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- c. Ficha de Cadastro Acadêmico;
- d. Ficha de Cadastro do Devedor Solidário.

8.9.1 Caso o candidato seja menor de 18 anos na data de realização da matrícula, os documentos correspondentes deverão ser assinados, também, pelo seu representante legal.

8.10 São **documentos do fiador/devedor solidário e seu respectivo cônjuge/companheiro(a)**, exigidos para efetivação da matrícula **no curso de Medicina (integral)**:

- a. Carteira de Identidade (R.G.);
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Comprovante de Inscrição obtido junto ao site da Receita Federal do Brasil na internet;
- c. Comprovante de endereço (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- d. Cópia da Declaração de Imposto de Renda – Exercício 2024, Ano-Base 2023, dispondo de renda média mensal ou bens compatíveis com as parcelas da anuidade do curso.
- e. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil;
- f. Poderão ser apresentados documentos originais ou cópias autenticadas;
- g. Os pais poderão ser fiadores/devedores solidários de seus filhos, desde que preencham as condições previstas neste edital e estejam presentes por ocasião da matrícula para assinatura dos correspondentes documentos;
- h. O(s) fiador(es)/devedor(es) solidário(s) e seu respectivo cônjuge/companheiro(a), poderão se fazer representar por meio de instrumento de procuração pública emitida em cartório, com fim específico de representação do outorgante como devedor(es) solidário(s) do candidato aprovado, nos termos deste edital, no curso de Graduação em Medicina, sendo que em hipótese alguma será aceita procuração particular, ainda que com firma reconhecida.

8.11 Não poderá ser fiador/devedor solidário: o estrangeiro, o(a) brasileiro(a) proprietário(a) de bens ou rendimentos declarados exclusivamente no exterior, o cônjuge ou companheiro(a) do(a) estudante e os inscritos em cadastro de restrição de crédito, ficando, portanto, cientes que será realizada, pela UNINGÁ, consulta junto aos sistemas de proteção ao crédito disponíveis.

8.12 Caso o fiador/devedor solidário, seja casado em regime de separação total de bens, fica dispensada a presença e assinatura do cônjuge no ato de matrícula, sendo esta exigida em todas as demais modalidades de união, inclusive em eventual instrumento de procuração.

8.13 A não entrega de todos os documentos exigidos, assim como a não apresentação de fiador/devedor solidário apto a prestar a garantia pessoal, implicará no indeferimento da matrícula.

8.14 A efetivação da matrícula será objeto de análise pela Comissão de Vestibular, podendo ser homologada ou não pela Reitoria.

8.15 Após a matrícula, caso constatado alguma irregularidade sanável nos documentos apresentados, o aluno(a) será comunicado, sendo-lhe concedido prazo para a regularização, que caso não venha a ocorrer, resultará no cancelamento da matrícula.

8.16 O candidato é integralmente responsável pela veracidade e exatidão das informações prestadas por ocasião da inscrição, bem como pela veracidade e fidelidade dos documentos apresentados no ato da matrícula, e desde logo declara ciência de que poderá responder civil, penal e administrativamente diante da constatação de irregularidades, tudo sob as penas da lei.

9. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

9.1 Na hipótese de restarem vagas ociosas, após a realização da 1ª (primeira) chamada, serão realizadas chamadas complementares, até o preenchimento das vagas ofertadas, sendo que a relação de candidatos convocados, período e condições de matrícula, serão publicados por meio de editais específicos, até o limite descrito no item 11.8.

9.2 Caberá ao candidato acessar o Portal do Processo Seletivo para acompanhamento da publicação dos editais de chamada complementar.

10. DA PROTEÇÃO DOS DADOS

10.1 Ao realizar sua inscrição para o processo seletivo de que trata este edital, o candidato desde já autoriza a UNINGÁ a tratar os dados pessoais informados no formulário eletrônico de inscrição, única e exclusivamente para as finalidades relacionadas ao concurso em questão, de modo que, na condição de controladora dos dados, a UNINGÁ se responsabiliza por adotar e manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteção dos dados pessoais fornecidos, nos termos da Lei n. 13.709/2018.

10.2 A UNINGÁ poderá manter e utilizar os dados pessoais do candidato durante todo o período de vigência do presente edital, para as finalidades aqui relacionadas, sendo eliminados após o período de tratamento, observadas as disposições do Art. 16 da Lei nº 13.709/2018.

10.3 Fica o candidato ciente que a UNINGÁ poderá compartilhar os dados fornecidos com outros agentes de tratamento, caso seja necessário para as finalidades listadas neste edital, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização civil/criminal.

10.4 O número de inscrição e curso do candidato, bem como sua pontuação e classificação no concurso serão considerados dados não sensíveis, do modo que a UNINGÁ poderá realizar a divulgação pública destes, por quaisquer meios, em especial para fins de divulgação dos resultados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e na concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 Todas as publicações de que tratam o presente Edital serão realizadas exclusivamente por meio do Portal do Processo Seletivo, no site da UNINGÁ em www.uninga.br.

11.3 É dever incondicional do candidato acompanhar todas as fases e publicações realizadas neste

Processo Seletivo, ficando ciente que a UNINGÁ não se obriga a realizar qualquer comunicação por meio diverso, ainda que eventualmente o faça em determinado momento.

11.4 O aluno deverá obrigatoriamente cumprir toda a matriz curricular, sem possibilidade de dispensa de disciplinas.

11.5 O período letivo do Curso de Graduação em Medicina, em relação aos ingressantes por meio do Processo Seletivo de que trata o presente edital, terá início conforme previsto em calendário acadêmico que será disponibilizado no site da Instituição.

11.6 Os atos previstos neste edital poderão ser revistos a qualquer tempo, caso seja constatada a idoneidade de informações prestadas e de documentos apresentados pelo candidato, em relação a este, sem prejuízo dos demais.

11.7 Os casos omissos serão solucionados em primeira instância pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e em segunda pela Pró-Reitoria da UNINGÁ.

11.8 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade expirada em face do alcance dos 25% do ano letivo, segundo calendário acadêmico.

Publique-se.



Prof.^a Gisele Colombari Gomes
Pró-Reitora da UNINGÁ

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Início das Inscrições	00h do dia 01/09/2024, pelo site www.uninga.edu.br
Término das Inscrições	23h59min do dia 30/11/2024
Prazo para atualização de dados da Ficha de Inscrição	23h59min do dia 30/11/2024
Prazo limite para pagamento da Taxa de Inscrição	23h59min do dia 02/12/2024
Divulgação dos ensalamentos para a Prova	06/12/2024, a partir das 18h
Prova Presencial	08/12/2024 Abertura dos portões às 08h; Início da prova às 09h; Término às 13h (4 horas de prova).
Divulgação do Gabarito Provisório	08/12/2024, a partir das 18h
Recurso - Gabarito Provisório	Em até 24h úteis após a divulgação
Divulgação do Gabarito Oficial	10/12/2024, a partir das 18h
Divulgação do Resultado Final	13/12/2024, a partir das 18h
Recurso - Resultado Final	Em até 24h úteis após a divulgação
Matrícula dos Aprovados	1ª CHAMADA - de 16/12/2024 a 23/12/2024 segunda a sexta-feira, das 08h às 20h e no sábado das 08h às 12h.

ANEXO II

1. DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS 2025 - DA ANUIDADE E PARCELAS

1.1 A matrícula será realizada mediante o pagamento da 1ª Parcela da Anuidade 2025, de um total de 12 (doze) parcelas mensais.

1.2 As parcelas 2/12 a 12/12 serão bonificadas com desconto de 5%, caso sejam quitadas até o dia 30 do mês anterior ao da data de vencimento.

1.3 As parcelas da anuidade 2025 têm os seguintes vencimentos:

DIVISÃO DAS PARCELAS DA ANUIDADE 2025	
Parcela	Data de Vencimento
01/12	No ato da matrícula
02/12	05/02/2025
03/12	05/03/2025
04/12	05/04/2025
05/12	05/05/2025
06/12	05/06/2025
07/12	05/07/2025
08/12	05/08/2025
09/12	05/09/2025
10/12	05/10/2025
11/12	05/11/2025
12/12	05/12/2025

ENCARGOS EDUCACIONAIS - 2025	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 13.811,03
(-) Desconto por Antecipação - 5%	R\$ 690,55
Valor Líquido Antecipado	R\$ 13.120,48

1.4 Considerando o período de integralização em 6 anos, o plano padrão de pagamento do curso conta com 6 anuidades e 72 parcelas da anuidade.

2. DO UNINGÁCRED

2.1 Para pagamento das **Parcelas da Anuidade**, o estudante poderá optar por condição especial de pagamento, por meio de programa de Crédito Estudantil próprio da CONTRATADA, denominado UNINGÁCred, o que se dará nos termos da Resolução da Mantenedora n. 185, de 15 agosto de 2016.

2.2 Caso venha se beneficiar do UNINGÁCred, será concedido ao estudante parcelamento estendido do valor da **Anuidade**, que nesta condição poderá ser paga em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, sobre as quais incidirão juros no percentual de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo método da Tabela PRICE.

2.3 Os valores da **Anuidade e das Parcelas da Anuidade**, bem como suas respectivas datas de vencimentos constarão do **Requerimento de Matrícula Inicial**.

2.4 O Crédito Estudantil UNINGÁCred poderá ser contratado no ato da **Matrícula Inicial**, mediante indicação da opção no Requerimento de Matrícula Inicial, ou em até 30 (trinta) dias após, mediante requerimento específico disponível no ambiente on-line do aluno no site da UNINGÁ na internet.

2.5 A contratação do UNINGÁCred está condicionada ao oferecimento das garantias pessoais exigidas pela UNINGÁ, sendo que o(s) garantidor(s) se tornará(ão) devedor(es) solidário(s) do(a) estudante, que para tanto, deverão comprovar renda mensal familiar líquida, compatíveis com as parcelas da anuidade do curso.

2.6 A contratação do UNINGÁCred está condicionada ainda a comprovação de idoneidade cadastral do(a) estudante e de seu(s) devedor(es) solidário(s), ficando, portanto, cientes que será realizada, pela UNINGÁ, consulta junto aos sistemas de proteção ao crédito disponíveis.

2.7 O Crédito estudantil UNINGÁCred será assegurado durante todo o curso, contudo, sua renovação fica condicionada à:

I – renovação da matrícula no curso;

II – adimplemento de todas as obrigações financeiras assumidas pelo(a) estudante;

III – comprovação dos requisitos da garantia pessoal e de idoneidade cadastral, previstas na cláusula anterior;

IV – aprovação na série cursada.

2.7.1 Excepcionalmente e mediante justificativa, poderá ser concedida a renovação do UNINGÁCred em favor do(a) estudante, na hipótese de reprova na série, apenas única vez durante todo o curso.

2.8 Deferido o pedido de renovação do UNINGÁCred, a **Anuidade** do período letivo contratado terá seu parcelamento igualmente estendido para 24 (vinte quatro) parcelas mensais e terão seus respectivos vencimentos postergados, iniciando-se no 30º (trigésimo) dia do mês seguinte ao vencimento da última parcela do período letivo anterior.

2.9 Indeferido o pedido de renovação do UNINGÁCred ou quando este não for solicitado pelo(a) estudante, a **Anuidade** do período letivo contratado será parcelada em no máximo 12 (doze) parcelas mensais, contudo, seus respectivos vencimentos serão postergados, iniciando-se no 30º (trigésimo) dia do mês seguinte ao vencimento da última parcela do período letivo anterior.

2.10 Na hipótese de desligamento do(a) estudante, por cancelamento ou trancamento de matrícula, transferência externa, falecimento do estudante ou pelo motivo de que trata o inciso V do Art. 114 do Estatuto da UNINGÁ, serão devidas, por ocasião do desligamento, as parcelas vincendas correspondentes a todo o período cursado, tendo como parâmetro a data do desligamento e o mês de referência de cada parcela vincenda, conforme indicado no **Requerimento de Matrícula Inicial**.

2.11 É facultado ao(à) estudante amortizar antecipadamente parcela(s) vincenda(s) do UNINGÁCred.

2.12 O UNINGÁCred não será cumulável com bolsas de estudos ou financiamentos de qualquer natureza.

3. Os valores indicados representam o valor nominal das parcelas, considerando o valor dos encargos educacionais no período letivo de 2025:

MEDICINA INTEGRAL – UNINGACred	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 7.801,60
(-) Desconto por Antecipação - 5%	R\$ 390,08
Valor Líquido Antecipado	R\$ 7.411,52

3.1 O valor da anuidade será anualmente reajustado segundo o INPC ou IGP-M acumulado nos últimos 12 meses, permanecendo o de maior índice.

3.2 Nesta modalidade de pagamento, incidirão ainda sobre o valor das parcelas, juros de 1% ao mês, calculados pelo método da Tabela PRICE.

ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO

1. DO PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA

1.1 LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

É composta por questões de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Arte e Literatura. Os conceitos mais cobrados serão: Leitura e Interpretação de Texto; Análise do Discurso; Leitura e Artes; Domínio Lexical; Compreensão Textual; e Gêneros Textuais.

Por objetos de conhecimento associados às Matrizes de **Referência do ENEM**:

- Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

- Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

- Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania

- Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação.

- Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação.

- Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação.

Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

- Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos - produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a

constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

Para estudo do texto literário podem ser selecionadas as seguintes obras:

Gregório de Matos - *Poemas escolhidos*

Anjo no nome, Angélica na cara!
Discreta, e formosíssima Maria,
Meu Deus, que estais pendente em um madeiro,

Álvares de Azevedo - *Melhores poemas*

Lembrança de morrer
Namoro a cavalo
Adeus, meus sonhos!

Cruz e Sousa – *Poesias completas*

Acrobata da dor
Velhas tristezas
Violões que choram

Oswald de Andrade - *Poesias reunidas*

Relicário
Prosperidade
Pronominais

Paulo Leminski – *Toda poesia*

Saber é pouco,
Amar é um elo,
Esta vida é uma viagem

José Lins do Rego - *Menino de engenho*

Edição utilizada: REGO, José Lins do. **Menino de engenho**. São Paulo: Global, 2020.

João Guimarães Rosa - *Primeiras estórias*

Sorôco, sua mãe, sua filha
Famigerado

Clarice Lispector – *A legião estrangeira*

Viagem a Petrópolis
Uma amizade sincera

Conceição Evaristo - *Olhos d'água*

Olhos d'água

Duzu-Querença
Maria

Mia Couto – *O fio das miçangas*

A saia amarrotada.
O novo padre.
Os machos lacrimosos.

Machado de Assis – *Várias histórias*

A cartomante
A causa secreta
Conto de escola

- Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico semânticas).
- Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço temporal em que se produz o texto.
- Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.
- Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

1.2 CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

É composta por matérias de História, Filosofia, Geografia, Sociologia e conhecimentos gerais ligados às disciplinas. Os conceitos estudados devem ser: Idade Contemporânea; Geografia Agrária; Ética; Mundos do Trabalho; Cartografia; História do Brasil; Ideologia; Geopolítica; Idade Moderna; Meio Ambiente; Globalização; Democracia e Cidadania; Brasil Colônia; Natureza do Conhecimento; e Cultura e Indústria Cultural.

Por objetos de conhecimento associados às Matrizes de **Referência do ENEM**:

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade
- Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil.

- A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado; Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial.

- As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação.

- O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX.

- Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX.

- A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana.

- Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria.

- Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América.

- Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI.

- A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras.

- Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

- Características e transformações das estruturas produtivas.

- Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: fordismo, toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos.

- A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais.

- Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente o Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das

atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos.

- As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade.
- Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro.
- Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- Representação espacial e projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

1.3 CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

É composta por matérias de Biologia, Química e Física. As matérias que prevalecem são: Termodinâmica; Meio Ambiente; Leis da Física; Físico-química; Mecânica; Humanidade; Citologia; Ondulatória; Química Orgânica; Eletricidade; Histologia e Fisiologia; Óptica; e Biotecnologia.

Por objetos de conhecimento associados às Matrizes de **Referência do ENEM**:

- Moléculas, células e tecidos - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
- Hereditariedade e diversidade da vida - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
- Identidade dos seres vivos - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação

desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
- Origem e evolução da vida - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.
- Qualidade de vida das populações humanas - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.
- Transformações Químicas - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.
- Representação das transformações químicas - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
- Materiais, suas propriedades e usos - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato,

nitrito e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- Água - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- Transformações Químicas e Energia - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- Dinâmica das Transformações Químicas - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- Transformação Química e Equilíbrio - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

- Compostos de Carbono - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

- Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

- Energias Químicas no Cotidiano - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

- Conhecimentos básicos e fundamentais - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
- Energia, trabalho e potência - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
- A Mecânica e o funcionamento do Universo - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
- Fenômenos Elétricos e Magnéticos - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.
- Oscilações, ondas, óptica e radiação - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.
- O calor e os fenômenos térmicos - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação.

Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

1.4 MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

São questões acerca de Geometria; Aritmética; Escala, Razão e Proporção; Funções; Porcentagem; Gráficos e Tabelas; e Probabilidade.

Por objetos de conhecimento associados às Matrizes de **Referência do ENEM**:

- Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.
- Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
- Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
- Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

2. DO PROGRAMA DA PROVA DE REDAÇÃO

A Redação redigida pelo candidato será avaliada a partir do conteúdo (temática e cumprimento ao comando) e forma (organização textual e desempenho linguístico).

Será solicitado para a produção da Redação um texto em prosa, do tipo dissertativo argumentativo, sobre um tema de ordem social, científica, cultural ou política.